

GABINETE DO PREFEITO

**PROC. Nº 4504/58 - IV Vol. – DECRETO  
Nº 11.347 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO Nº 11.230, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS".**

**JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR.** Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

**Art.1º** O *caput* do art. 2º do Decreto nº 11.230, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam declarados, como ponto facultativo nas repartições públicas municipais no exercício de 2018, os seguintes dias:

- I. 12 e 13 de fevereiro - segunda e terça-feira – Carnaval;
- II. 14 de fevereiro, quarta-feira - Cinzas até 12:00 horas;
- III. 30 de abril, segunda-feira – a compensar;
- IV. 1º de junho, sexta-feira - a compensar;
- V. 28 de outubro, domingo - Dia do Funcionário Público;
- VI. 16 de novembro, sexta-feira - a compensar;
- VII. 19 de novembro, segunda-feira – a compensar;
- VIII. 24 de dezembro - segunda-feira - Véspera de Natal;
- IX. 31 de dezembro - segunda-feira - Véspera de Confraternização Universal." (NR)

**Art. 2º** O *caput* do art. 3º do Decreto nº 11.230, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A compensação pela ausência do expediente nos dias aludidos nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º deste Decreto, será feita oportunamente, em datas previamente designadas e comunicadas antecipadamente." (NR)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 11.238, de 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARÍLIA MARTON CORREA**  
Secretaria Municipal de Governo

**JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SILVIA DE CAMPOS**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.